

igfss

PLANO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL 2014



SEGURANÇA SOCIAL

FICHA TÉCNICA

Título

PLANO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL
2014

Autor/Editor

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.
Av. Manuel da Maia, n.º 58
1049-002 Lisboa
Tel: 21 843 33 00
Fax: 21 843 37 20
Email: igfss@seg-social.pt

Conceção Técnica

Departamento de Gestão e Administração

Direção da Qualidade e Comunicação

Data de edição

22 de janeiro de 2014

ÍNDICE

1.	ENQUADRAMENTO	1
2.	LINHAS ORIENTADORAS DO PLANO	2
2.1	TEMAS FUNDAMENTAIS	2
2.2	RESULTADOS DO AUTO-DIAGNÓSTICO	3
3.	INDICADORES	7
4.	CONCLUSÃO	9

1. ENQUADRAMENTO

O Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP (IGFSS) aprovou em 12/04/2006 o primeiro Programa de Responsabilidade Social deste instituto, cuja concretização se iniciou em setembro daquele ano.

Em março de 2011, com a revisão anual do Sistema de Gestão da Qualidade, o programa de Responsabilidade Social passou a integrar também a vertente ambiental, como forma de tornar mais evidente o empenho de toda a organização com o meio ambiente e a preservação da natureza.

Para o IGFSS, o Programa de Responsabilidade Social assume, assim, contornos da maior importância e constitui um corolário lógico do compromisso assumido na Política da Qualidade, sendo:

- a) uma forma de estreitar os laços de pertença entre os seus colaboradores (vertente interna);
- b) uma forma de ajudar na sociedade aqueles que mais precisam e uma organização comprometida com a preservação do meio ambiente (vertente externa).

Do ponto de vista operacional, até maio de 2013 este Programa foi dinamizado pelo Comité de Responsabilidade Social e Ambiental, constituído por colaboradores e por um representante do Centro de Cultura e Desporto do IGFSS, e pelos restantes colaboradores que, de uma forma voluntária, participam na implementação das iniciativas.

Contudo, e face à reestruturação orgânica ocorrida no início de 2013, a responsabilidade social (RS) passou a ser dinamizada pela Direção da Qualidade e Comunicação (DQC), tendo como principal vantagem a afetação de competências específicas nesta matéria a uma unidade orgânica e, conseqüentemente, a definição de objetivos e inerente responsabilização pelos trabalhos a desenvolver. Acresce ainda que a DQC tem a incumbência de desenvolver o projeto SIGO (Sistema Integrado de Gestão da Organização) que contempla a adoção da norma "NP 4469-1: Sistema de Gestão da Responsabilidade Social".

Importa também referir que o presente plano reflete os resultados obtidos pelo IGFSS no Auto-Diagnóstico de Responsabilidade Social, realizado no final de 2012, no âmbito da participação na Rede para o Desenvolvimento da Responsabilidade Social do MSESS (RedeSMSESS), que pretendia avaliar a implementação dos princípios e práticas nesta matéria preconizados pela ISO 26000, norma guia de RS e paradigma subjacente à construção da NP 4469.

De forma a viabilizar a integração da responsabilidade social no sistema de gestão do IGFSS foi criada uma bolsa de interlocutores, constituída por colaboradores de cada um dos Processos do Sistema de Gestão da Qualidade, bem como do Centro de Cultura e Desporto, que serão os pontos de contacto privilegiados com a DQC em matéria de RS.

Interlocutores:

- Maria Gertrudes Santos (Departamento de Gestão da Dívida)
- Ana Marcolino (Departamento de Património Imobiliário)
- Ana Marta Carreira (Departamento de Orçamento e Conta)

- Paula Guerra (Departamento de Gestão Financeira)
- Teresa Raimundo (Direção de Recursos Humanos)
- Nádía Gancho (Direção de Administração e Infraestruturas)
- Mariana Canto e Castro (Direção Jurídica e de Contencioso)

Assim, no nono ano consecutivo de evolução da responsabilidade social no IGFSS, é adotado um plano de natureza abrangente, que pondera as ações a desenvolver com base na relevância para a organização das questões levantadas pelos temas fundamentais da responsabilidade social inscritos nas normas internacionais e nacionais vigentes e recebe o patrocínio da liderança, contando com o empenho e dedicação dos colaboradores do instituto na prossecução das medidas aprovadas.

Com base na experiência acumulada dos anos transatos, o presente documento pretende definir as iniciativas para 2014.

As organizações socialmente responsáveis tendem cada vez mais a contribuir para a melhoria das comunidades em que se integram privilegiando as intervenções com impactes positivos de longa duração, ao invés de ações casuísticas. É isso que o IGFSS tenta fazer.

2. LINHAS ORIENTADORAS DO PLANO

A imersão da responsabilidade social nas atividades diárias, contínuas e regulares do IGFSS implica o conhecimento pela organização das dimensões da responsabilidade social e a consciencialização dos aspetos com real significância para o instituto, de forma a fazê-los refletir na sua estratégia, nos processos de tomada de decisão e nas suas ações.

De forma a enquadrar o raciocínio subjacente à definição das ações para 2014, far-se-á, no presente capítulo, uma breve abordagem aos temas fundamentais da responsabilidade social, segundo a norma NP ISO 26000, dar-se-á nota das principais conclusões do Auto-Diagnóstico de RS, no que concerne aos resultados do IGFSS, e explicitar-se-ão alguns pressupostos que guiaram o desenvolvimento do Plano RS 2014.

2.1 TEMAS FUNDAMENTAIS

- **Governança Organizacional** – incide sobre os processos e as estruturas de tomada de decisão que capacitam a organização para a aplicação dos princípios e práticas de responsabilidade social.
- **Direitos Humanos** – responsabilidade das organizações de identificar, prevenir e abordar os impactes reais ou potenciais sobre os direitos humanos resultantes das suas atividades ou das atividades daqueles com os quais se relacionam, sinalizando as situações de risco, criando mecanismos para evitar a cumplicidade, promovendo a resolução de queixas, a não discriminação de grupos vulneráveis, respeitando os direitos civis, políticos,

económicos, sociais e culturais, bem como os princípios e direitos fundamentais no trabalho.

- **Práticas Laborais** – implementação de práticas socialmente responsáveis relativas ao emprego e relações de trabalho, às condições de trabalho e proteção social, ao diálogo social, à saúde e segurança no trabalho e desenvolvimento humano e formação no local de trabalho.
- **Ambiente** – ações ambientalmente responsáveis implicam a prevenção da poluição, a utilização sustentável dos recursos, a mitigação e adaptação às alterações climáticas, a proteção do ambiente, da biodiversidade e recuperação de *habitats* naturais.
- **Práticas operacionais justas** – estas práticas referem-se à conduta ética no modo como uma organização se relaciona com outras organizações, que podem ser agências governamentais, parceiros, fornecedores, adjudicatários, compradores, concorrência e associações das quais sejam membros. Abordam-se neste tema questões como a anti-corrupção, o envolvimento político responsável, a concorrência justa, a promoção da responsabilidade social na cadeia de valor e o respeito pelos direitos de propriedade.
- **Consumidor** – sendo os consumidores indivíduos ou grupos que fazem uso do resultado das decisões e atividades das organizações, não implicando necessariamente que paguem dinheiro pelos produtos e serviços, as organizações socialmente responsáveis devem exercer um *marketing* justo, proteger a sua saúde e segurança, promover um consumo sustentável, criar mecanismos de resolução de conflitos e reparação, proteger os seus dados e privacidade, ter especial atenção ao acesso a produtos e serviços essenciais, e orientar para as necessidades dos consumidores mais vulneráveis.
- **Envolvimento e Desenvolvimento da Comunidade** – uma intervenção proativa de uma organização na comunidade em que opera passa pela promoção do bem-estar dessa comunidade, seja através da prevenção e resolução dos problemas prioritários da comunidade, do estabelecimento de parcerias com organizações locais e partes interessadas, ou da realização de ações com vista ao desenvolvimento socioeconómico, salvaguardando-se a este respeito que as atividades filantrópicas por si só, não atingem o objetivo de integrar a responsabilidade social na organização.

2.2 RESULTADOS DO AUTO-DIAGNÓSTICO

O questionário de auto-diagnóstico lançado no final de novembro de 2012 pela RedeSMSESS foi preenchido durante o mês de dezembro de 2012, pelos membros do ex-Comité de Responsabilidade Social. A 22/03/2013 realizou-se ainda uma reunião com a equipa dinamizadora, de esclarecimento e consolidação dos resultados do instituto, tendo resultado em algumas alterações pontuais.

Na área da **Governança Organizacional** os resultados apontam para a necessidade de aprofundar o enraizamento das questões da RS nos processos e estruturas de tomada de decisão do IGFSS, permitindo dar resposta a vários aspetos enunciados pelas normas de referência: desenvolver estratégias, objetivos e metas que reflitam o seu compromisso com a responsabilidade social; criar

e estimular um espaço organizacional e uma cultura nos quais os princípios de responsabilidade social são praticados; criar um sistema de incentivos económicos e não económicos relacionados com o desempenho em responsabilidade social; equilibrar as necessidades da organização e das suas partes interessadas, incluindo as imediatas e as das gerações futuras; monitorizar a implementação das decisões para assegurar que as mesmas são seguidas de uma forma socialmente responsável e para determinar a responsabilização pelos resultados das decisões e atividades da organização, sejam positivas ou negativas; rever e avaliar periodicamente os processos de governação da organização; e ajustar os processos de acordo com o resultado das revisões e comunicar as alterações a toda a organização.

A implementação da norma de responsabilidade social NP 4469, tal como planeado, virá alicerçar a integração da responsabilidade social no IGFSS, contribuindo em grande medida para sanar os pontos de melhoria acima listados.

No que toca aos **Direitos Humanos**, verifica-se que estão amplamente protegidos pela legislação nacional e muito em particular os normativos pelos quais se rege a administração pública, conferindo pouca margem para existir desrespeito dos direitos civis, políticos, económicos, sociais, culturais e do trabalho. Neste sentido, tal como para a maioria dos organismos do MSESS, o diagnóstico não revela a existência de atitudes discriminatórias ou lesivas destes direitos.

Talvez por esta se tratar de uma temática profusamente trabalhada na nossa sociedade, o que se verifica é que o IGFSS não detém mecanismos específicos para avaliar os impactes da sua ação nos Direitos Humanos, o mesmo aplicando-se à maioria dos organismos constituintes da RedeSMSESS. Iniciativas como a caixa de sugestões ao Conselho Diretivo contribuem para uma atuação socialmente responsável face a esta temática.

A este respeito a RedeSMSESS planeia para 2014 a criação de um modelo a utilizar para a resolução de queixas no âmbito dos Direitos Humanos e definição do respetivo suporte a utilizar no MSESS.

Nas matérias relacionadas com as **Práticas Laborais** o IGFSS posiciona-se como cumpridor da legislação nacional referente à relação jurídica de trabalho, à não discriminação na aplicação dos critérios de avaliação, às condições de trabalho e proteção social, nomeadamente no que concerne a acordos de carreiras gerais e acordos coletivos de entidade empregadora pública, bem como do que se encontra plasmado na legislação acerca da proteção de dados dos colaboradores.

Quanto à garantia do respeito destas práticas no trabalho subcontratado e ao encorajamento das organizações na esfera de influência do instituto, para adoção de práticas laborais socialmente responsáveis, é reiterado o respeito pelos requisitos legais aplicáveis aos concursos públicos, mas não são verificadas as condições de trabalho das empresas que prestam serviços em regime de *outsourcing*.

Em termos de SHST realizam-se auditorias e ações de formação, bem como consultas de medicina no trabalho. No entanto, os riscos psicossociais dos colaboradores do IGFSS não são avaliados, nem existem medidas de mitigação dos mesmos, apesar do contexto de *stress* e ansiedade associado a vários postos de trabalho da organização.

O desenvolvimento humano dos colaboradores tem sido garantido, nomeadamente, pela concretização de um Plano de Formação, e será assegurado no futuro pelo Programa de Gestão de Competências do IGFSS.

Na dimensão **Ambiente** o IGFSS destaca-se da maioria dos restantes organismos do MSESS por realizar levantamentos e monitorizações sistemáticos e consequentes dos seus impactes ambientais, reunindo nos seus instrumentos de gestão uma série de medidas de eficiência na utilização de recursos naturais. As ações que se encontravam, à data de realização do diagnóstico, integradas no Programa Natura + (que entretanto deixou de existir enquanto tal) serão asseguradas pela Direção de Administração e Infraestruturas (DAI) e pela Direção da Qualidade e Comunicação (DQC), mantendo-se o Plano de Manutenção de Infraestruturas, da responsabilidade da (DAI), bem como o Plano de Gestão de Carbono. Os resultados obtidos são comunicados através de relatórios divulgados internamente.

Nas temáticas relacionadas com a medição e mitigação das emissões de carbono o IGFSS é também uma referência no MSESS, apresentando diversas medidas a este respeito, constantes do seu Plano de Gestão de Carbono.

Apesar dos avanços observados no instituto existem várias áreas em que se verifica margem para melhorar: prevenção da poluição e gestão adequada dos resíduos inevitáveis, adoção de produtos e serviços mais adequados ambientalmente; substituição de recursos não-renováveis por fontes alternativas mais sustentáveis; utilização de materiais reciclados e reutilização de água; e promoção do consumo sustentável.

No campo das **Práticas Operacionais Justas**, no que se refere ao subitem da anti-corrupção, o IGFSS cumpre a obrigação legal de elaborar o Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, mas, ainda assim, está patente nos resultados a necessidade de otimizar a sua implementação, bem como de formar e consciencializar os colaboradores para as questões da corrupção e de como a erradicar.

Na cadeia de valor, junto de fornecedores, representantes, adjudicatários e fornecedores, não são implementadas diretamente ações acerca da temática acima tratada, ou ações que possam promover a RS nas suas mais variadas vertentes. No entanto, através da participação na RedeSMSESS o IGFSS contribui para a sensibilização dos organismos do MSESS com os quais tem relações.

O envolvimento político responsável também está enquadrado em legislação específica da Administração Pública, nomeadamente no estatuto disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas, sendo que os diagnósticos do IGFSS e restantes organismos do MSESS apontam para o cumprimento da legislação.

No que respeita à concorrência justa, o IGFSS também atua de acordo com a legislação em vigor, designadamente o Código dos Contratos Públicos e regras estabelecidas pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP).

Por fim, os resultados do diagnóstico apontam para uma atuação socialmente responsável do instituto no respeito pelos direitos de propriedade, sendo certo que também esta área está sujeita a inúmeras prerrogativas legais.

A RedeSMSESS prevê realizar em 2014 ações de sensibilização para os trabalhadores do MSESS no âmbito da anti-corrupção.

Na área do **Consumidor** são positivas as respostas à maioria das perguntas que foram consideradas aplicáveis à realidade do IGFSS. Através do Plano de Comunicação, da informação depositada no *site* da Segurança Social, entre outros materiais promocionais utilizados, do reporte dos custos com publicidade, bem como da caixa de correio institucional e dos balcões de atendimento ao público é exercido um *marketing* justo e fornecida informação factual, transparente e imparcial aos consumidores dos produtos e serviços, podendo estes tratar-se de contribuintes com dívida à Segurança Social, de arrendatários ou compradores de imóveis, de beneficiários dos vários Fundos geridos pelo instituto, etc.

No IGFSS existe a preocupação com a segurança e proteção dos consumidores, realizando-se auditorias de SHST aos locais de atendimento. Além disso, existem meios para dar apoio aos consumidores e resolver queixas e conflitos relacionados com os serviços ou produtos fornecidos, como sejam: o e-mail institucional, livros de reclamações, caixas de sugestões, formação em atendimento e procedimentos dos serviços definidos para o efeito.

O diagnóstico indica que é salvaguardado o acesso e a utilização dos dados dos consumidores, em respeito da legislação vigente aplicável a cada área de intervenção do instituto, designadamente a Lei Geral Tributária e o Código de Procedimento e de Processo Tributário, que prevêem o sigilo e confidencialidade na condução dos processos executivos fiscais, existindo ainda regras particulares acerca da confidencialidade dos dados no atendimento (cfr. Procedimento - Serviço de Atendimento Telefónico e Gestão do Canal de E-mail), além de mecanismos de prevenção da segurança dos Sistemas de Informação.

A aposta em formação e sensibilização dos consumidores é evidenciada pelo fornecimento de folhetos informativos de sensibilização aos clientes (arrendatários e contribuintes) por área temática.

O Projeto Comunicação e Relacionamento com o Cliente reflete a preocupação com a melhoria da relação com os consumidores, sendo que neste âmbito se encontra inscrita no Plano de Atividades 2014 a implementação do Callcenter do IGFSS.

As manifestações de apoio dos organismos do MSESS à **Comunidade** encontram-se transversalmente espelhadas em campanhas solidárias organizadas em prol dos seus membros. No IGFSS são organizadas todos os anos campanhas de apoio a instituições de cariz social, que ora apelam a donativos de géneros alimentares, roupa, material escolar, entre outros, ora passam pela doação de material informático, de mobiliário e material de escritório a escolas ou outras instituições.

Enquanto alguns organismos participam nas redes de parceiros locais como forma de contribuir diretamente para a resolução dos problemas prioritários da comunidade circundante, no IGFSS têm sido selecionadas instituições de solidariedade próximas da sede para empreender ações solidárias. A participação da Secretaria-Geral do MSESS na Comissão Social de Freguesia de São João de Deus (atualmente Freguesia do Areeiro) e a sua ponte com a RedeSMSESS é encarada no IGFSS como uma oportunidade para aceder às necessidades mais prementes da comunidade local e empreender ações conjuntas.

3. INDICADORES

A Direção de Qualidade e Comunicação tem como missão gerir e dinamizar o Plano de Responsabilidade Social em duas componentes:

- Interna – para aumentar a satisfação e união dos colaboradores;
- Externa – como forma de retorno à sociedade.

O envolvimento das unidades orgânicas e de cada um dos colaboradores na implementação do Plano RS afigura-se fundamental, dada a transversalidade das ações e a natureza voluntária da matéria em causa. O sucesso do Plano abaixo apresentado depende do compromisso das várias direções com as atividades e indicadores sob a sua responsabilidade, mas também, em grande medida, dos comportamentos de cidadania organizacional manifestados por cada um dos colaboradores.

A estratégia de comunicação é, uma vez mais, considerada como um fator de sucesso para a implementação do Plano de Responsabilidade Social. Continuará a apostar-se num veículo de comunicação direto – o flash - revestindo a forma de boletim informático divulgado via e-mail para todos os colaboradores. Esse canal, bem como a área da intranet dedicada à responsabilidade social, serão as sedes específicas nas quais todas as matérias relacionadas com o Programa de Responsabilidade Social serão abordadas.

De seguida apresentam-se os indicadores para 2014 no âmbito da Responsabilidade Social.

Área da Responsabilidade Social	Indicador	Responsabilidade	Meta 2014
Governança Organizacional	Implementação do Projeto SIGO	Direção da Qualidade e Comunicação	01-03-2014 a 31-12-2014
Direitos Humanos	Fomento da utilização da Caixa de Sugestões ao CD	Direção da Qualidade e Comunicação	02-01-2014 a 28-02-2014
	Tx de cumprimento do tempo de resposta - sugestões ao CD	Direção da Qualidade e Comunicação	95% em 5 dias úteis
Práticas Laborais	Realização do inquérito de satisfação dos colaboradores	Direção de Recursos Humanos	01-03-2014 a 30-06-2014
	Atualização do plano de emergência e evacuação do ed. da Av. Manuel da Maia	Direção de Recursos Humanos	120 dias após data conclusão processo mudança
	Elaboração do plano de emergência e evacuação do ed. da Av. da República	Direção de Recursos Humanos	02-01-2014 a 31-12-2014
	N.º de auditorias de segurança e saúde no trabalho	Direção de Recursos Humanos	10
	% de oportunidades de melhoria SST implementadas (das aprovadas para implementação)	Direção de Administração e Infraestruturas	50%
	N.º de ações de formação profissional em SHST	Direção de Recursos Humanos	3
	Consulta dos trabalhadores no âmbito de SHST	Direção de Recursos Humanos	02-01-2014 a 15-12-2014
	Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Competências	Direção de Recursos Humanos	02-01-2014 a 14-11-2014
	Desenvolvimento de iniciativas do Plano de Ação para a Igualdade do Género no MSESS	Direção de Recursos Humanos	02-01-2014 a 31-12-2014
	Reorganização do espaço da sala de colaboradores (ed. Av. Manuel da Maia e ed. Av. da República)	Direção de Administração e Infraestruturas	02-01-2014 a 30-06-2014
	Cedência de espaço para consultas médicas regulares no instituto (custos a cargo dos colaboradores)	Direção de Recursos Humanos	02-01-2014 a 31-12-2014
	Realização de consultas de medicina no trabalho	Direção de Recursos Humanos	02-01-2014 a 31-12-2014

Área da Responsabilidade Social	Indicador	Responsabilidade	Meta 2014
Práticas Laborais	Ações de promoção do bem-estar	Direção da Qualidade e Comunicação	02-01-2014 a 31-12-2014
	Índice de satisfação dos colaboradores	Todas as Unidades Orgânicas	52,1 pontos
	Taxa de colaboradores abrangidos por formação - IGFSS	Direção de Recursos Humanos	80%
	N.º médio de horas de formação por colaborador - IGFSS	Direção de Recursos Humanos	14 horas
	Taxa de absentismo	Direção de Recursos Humanos	2%
	Taxa de satisfação dos CEI	Direção de Recursos Humanos	80%
Ambiente	Relatório ECO - Economia, Compromisso e Organização	Direção de Administração e Infraestruturas	02-01-2014 a 31-12-2014
	Melhoria das condições ambientais de instalações	Direção de Administração e Infraestruturas	03-02-2014 a 31-12-2014
	Desenvolvimento de ações no âmbito da gestão de resíduos e consumo sustentável	Direção da Qualidade e Comunicação e Direção de Administração e Infraestruturas	02-01-2014 a 31-12-2014
	Recolha seletiva de papel, consumíveis informáticos, embalagens e pilhas e envio para reciclagem	Direção da Qualidade e Comunicação e Direção de Administração e Infraestruturas	02-01-2014 a 31-12-2014
	N.º de ações de sensibilização ambiental	Direção de Administração e Infraestruturas	3
	Taxa de redução das emissões de carbono	Direção de Administração e Infraestruturas	7,5% em relação a 2012
	Acompanhamento do plano de manutenção das infraestruturas 2014	Direção de Administração e Infraestruturas	03-01-2014 a 31-12-2014
Práticas operacionais justas	Elaboração do relatório e acompanhamento das medidas do plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas	Direção da Qualidade e Comunicação	03-02-2014 a 20-03-2014
	Participação na equipa dinamizadora da Rede para o Desenvolvimento da Responsabilidade Social do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social	Direção da Qualidade e Comunicação	02-01-2014 a 31-12-2014
Consumidor	Realização do inquérito aos clientes externos - avaliação da satisfação com as áreas de negócio do IGFSS	Direção da Qualidade e Comunicação	03-03-2014 a 16-10-2014
	Implementação do Callcenter do IGFSS	Direção da Qualidade e Comunicação	02-01-2014 a 08-08-2014
	Taxa de satisfação dos clientes externos	Unidades Orgânicas de negócio	76%
	Tx de cumprimento do tempo de resposta - caixa sugestões (comentários)	Direção da Qualidade e Comunicação	98% em 2 dias úteis
	Tx de cumprimento do tempo de resposta - email institucional	Todas as Unidades Orgânicas	90% em 15 dias úteis
	Tx cumprimento prazo tratamento reclamações do livro amarelo	Departamento de Gestão da Dívida	90% em 15 dias úteis
Envolvimento e desenvolvimento da Comunidade	N.º de protocolos de estágio celebrados - ensino	Direção de Recursos Humanos	4
	N.º de estagiários	Direção de Recursos Humanos	10
	Participação em campanhas de solidariedade (organizadas pelo IGFSS ou pela RedeSMSESS)	Direção da Qualidade e Comunicação	02-01-2014 a 31-12-2014
	Organização de campanha de recolha de sangue	Direção da Qualidade e Comunicação	02-01-2014 a 31-05-2014
	Comemoração do dia de aniversário do IGFSS	Direção da Qualidade e Comunicação	31-03-2014 a 04-04-2014
	Campanha de Natal para recolha de donativos	Direção da Qualidade e Comunicação	03-11-2014 a 31-12-2014

4. CONCLUSÃO

O desafio de procurar uma atuação cada vez mais socialmente responsável por parte do IGFSS tem vindo a revelar-se exigente, sendo certo que a integração da Responsabilidade Social no sistema de gestão do instituto é um processo indispensável para que se possa evoluir para uma estratégia de negócio que integre de forma inequívoca uma agenda para a sustentabilidade, nas suas 3 vertentes – económica, social e ambiental, que considere as expectativas das partes interessadas, e que seja conhecida e partilhada por todos.

Face à necessidade de incorporar no sistema de gestão indicadores que garantissem a concretização dos vários aspetos da Responsabilidade Social, e rentabilizando a permeabilidade da metodologia Balanced Scorecard utilizada no instituto a ativos de naturezas diversas, optou-se por incorporar nos mapas da estratégia dos vários processos os indicadores de RS sob a sua responsabilidade, ao invés de criar um mapa da Responsabilidade Social individualizado. Esta opção visou facilitar a adoção, pelos gestores e colaboradores de cada processo, das várias medidas de responsabilidade social a implementar, sendo que no Plano de Responsabilidade Social 2014 se apresentam os indicadores agregados por tema fundamental da RS.

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA
DA SEGURANÇA SOCIAL, IP
Av. Manuel da Maia, N° 58
1049-002 Lisboa

www.seg-social.pt
T. 21 843 333 0
F. 21 843 372 0

